

PORTARIA Nº 08-R, DE 02 DE MAIO DE 2024
(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 20-R DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024)

**~~Formalizar as Comissões responsáveis pelo
Inventário Anual de Bens Móveis; Imóveis;
Bens em Almoxarifado e Bens Intangíveis.~~**

~~O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE — iNOVA
CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto
Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:~~

~~**Art. 1º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis da iNOVA Capixaba,
encarregada de realizar a conferência de bens móveis; de gerar relatório do inventário,
contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado,
indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.~~

~~**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:~~

- ~~I. — Rodrigo Aquino Lopes — Presidente;~~
- ~~II. — Leonardo Caetano Krohling — Membro;~~
- ~~III. — Gabriela Rebecca Maciel Thom Lourenço — Membro.~~

~~**Art. 2º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis da iNOVA Capixaba,
encarregada de realizar a conferência de bens imóveis; de gerar relatório do inventário,
contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado,
indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.~~

~~**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:~~

- ~~I. — Rodrigo Aquino Lopes — Presidente;~~
- ~~II. — Christiano Dias Nascimento — Membro;~~
- ~~IV. — Leonardo Caetano Krohling — Membro.~~

~~**Art. 3º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado da iNOVA
Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens em almoxarifado; de gerar relatório do
inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo
circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências
encontradas.~~

~~**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:~~

- ~~I. — Ralielle Gomes de Menezes — Presidente;~~
- ~~II. — Roberta Kamilla dos Santos — Membro;~~
- ~~III. — Christiano Dias Nascimento — Membro.~~

~~**Art. 4º** Formalizar a Comissão de Inventário Anual dos Bens Intangíveis da iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de bens intangíveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas.~~

~~**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:~~

- ~~I. Renato da Silva Fanzeres — Presidente~~
- ~~II. Christiano Dias Nascimento — Membro;~~
- ~~III. Leonardo Caetanos Krohling — Membro.~~

~~**Art. 5º** As comissões deverão obedecer às normas e prazos previstos nas IT.GEPRESCON.001 e IN TC nº 68/2020.~~

~~**Art. 6º** Revogar as Portarias nº 26-R, de 27 de dezembro de 2022 e nº 27-R de 28 de dezembro de 2022.~~

~~**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023, convalidando os atos das Comissões constituídas.~~

Vila Velha/ES, 02 de maio de 2024

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde — iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
01	2024-J6159	DIRGERAL	31/12/2024	02